



**MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº. 5168/2023**

“TRANSFERE O SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NO ÓRGÃO PÚBLICO QUE ESPECIFICA”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o servidor público *Élcio Ferreira da Silva* é ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, com exercício funcional junto ao Setor de Operações;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação necessita de um servidor para exercer suas funções neste órgão;

Considerando que o servidor a ser designado continuará exercendo, na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo cargo e mesmas atribuições nesta nova repartição municipal, que antes vinha exercendo junto ao Setor de Operações;

**RESOLVE:**

Art.1º. Fica o servidor público, *Élcio Ferreira da Silva*, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Serviço Público I, a partir da publicação desta Portaria, transferido do Setor de Operações para a Secretaria Municipal de Educação, neste mesmo cargo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de julho de 2023.

Desterro do Melo, 11 de julho de 2023.

**Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri**  
Prefeita Municipal